

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
ENSINO SECUNDÁRIO – 2025****PROVA de BIOLOGIA (302)****Modalidade:** Escrita + Prática**Duração da prova:** 90 minutos (Componente Teórica)
90 minutos + 30 minutos tolerância (Componente Prática)

1ª e 2ª FASES

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário, Curso de Ciências e Tecnologias, 12º ano, disciplina de **Biologia**, a realizar em 2025, nos termos do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Biologia no Ensino Secundário.

3. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por duas componentes: **Escrita** (CE) e **Prática** (CP).

A Prova da Componente Escrita (**CE**) reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos abordados na disciplina e está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, fotografias, esquemas, entre outros.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos domínios/subdomínios nas Aprendizagens Essenciais da disciplina.

Os domínios que podem ser objeto de avaliação estão sistematizados no quadro 1. Tipologia, número de itens e respetivas cotações, encontram-se resumidos no quadro 2.

Quadro 1 – Distribuição da cotação por Domínio	Cotação (em pontos)
Reprodução e manipulação da Fertilidade	40 a 60
Património Genético e alterações do Material genético	40 a 60
Imunidade e Controlo de Doenças. Biotecnologia no diagnóstico e terapêutica de doenças	20 a 40
Produção de Alimentos e Sustentabilidade	20 a 40
Preservar e Recuperar o Meio Ambiente	

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Componente teórica			
Itens de seleção	Escolha Múltipla	15 a 20	5
	Associação/ Correspondência	1 a 6	10
	Valor Lógico (Verdadeiro/Falso)	1 a 3	10
Itens de construção	Ordenação	1 a 3	8
	Resposta Curta	1 a 4	5 a 8
	Resposta Restrita	1 a 3	10
Componente Laboratorial	Execução Laboratorial	1 a 7	5 a 15
	Resposta Curta	1 a 3	10 a 20
	Resposta Restrita	1 a 4	10 a 20

A Prova da Componente Escrita **(CE)** é cotada para 200 pontos.

A Prova da Componente Prática **(CP)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno. A Prova da Componente Prática **(CP)** é cotada para 200 pontos.

4. Critérios gerais de classificação da prova

Uma questão não respondida ou anulada tem a cotação de 0 pontos. A cotação é expressa em pontos, totalizando uma pontuação máxima de 200 pontos.

- As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente:
 - um número inteiro de pontos;
 - um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.
- Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.
- Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.
- Nos itens de construção, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho pode contemplar aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de linguagem científica. Neste tipo de itens, se a resposta incluir tópicos excedentes relativamente aos pedidos, deve ser atribuída a cotação prevista desde que o examinando aborde os estipulados e os excedentes não os contrariem. No caso de a resposta apresentar contradição entre tópicos excedentes e tópicos estipulados, não deve ser atribuída qualquer cotação a estes últimos.

- **Nível 3** – Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de coerência e de rigor de sentido.
- **Nível 2** – Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
- **Nível 1** – Composição sem estruturação, com a presença de erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, com perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

- Nos itens de seleção - escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas cotadas com zero pontos.
- Nos itens de seleção - verdadeiro/falso e de associação ou correspondência, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.
- Nos itens de seleção - ordenação, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.
- Nos itens de construção - resposta curta, restrita ou extensa, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA (CFP)

Cada uma das componentes (**CE** e **CP**) é cotada com 200 pontos. A classificação final da Prova (CFP) resulta da média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 200.

5. Duração

A Prova da **Componente Escrita** (CE) tem a duração de **90** minutos.

A Prova da **Componente Prática** (CP) tem a duração de **90** minutos + **30** de tolerância.

6. Material autorizado

Só é permitida a utilização de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével. É interdito o uso de «esferográfica-lápis» e de corretor.

Para a realização da componente prática é **obrigatório o uso de bata**. Todo o material de laboratório, reagentes e material biológico necessário à realização da atividade prática será fornecido ao aluno pelo júri da prova.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.